



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 795, DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Prorroga a designação da Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY**, constante da Portaria n.º 763, de 29 de julho de 2016, para officiar, em substituição, até 31 de agosto de 2016, na 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Prorrogar, até 31 de agosto de 2016, a designação da Promotora de Justiça Adjunta **SELMA LEÃO GODOY**, constante da Portaria n.º 763, de 29 de julho de 2016, para officiar, em substituição, na 4ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 26/08/16
Esta cópia confere com o original

frany